



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas  
Departamento de Matemática  
Programa de Pós-Graduação em Matemática



## RESOLUÇÃO Nº 142/2026-PMA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67 – 2º andar, no dia:  
Vânia Cristina Sargi Michelim  
Secretária do PMA.

Aprova **ad referendum** Comissão de Seleção do Processo de Seleção de Mestrado para ingresso no 1º semestre de 2027.

### Considerando:

- a Resolução nº 007/2025-CEP-Replicação;
- o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aprovado pela Resolução nº 097/2025-CI/CCE;
- o Edital nº 019/2026-PMA, de abertura do processo de seleção de mestrado para ingresso no 1º semestre de 2027;
- a consulta remota ao Conselho Acadêmico nesta data.

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA APROVOU, E EU, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a Comissão de Seleção do Processo de Seleção de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PMA para ingresso no 1º semestre de 2027, composta pelos seguintes membros:

- Prof. Dr. Josiney Alves de Souza (Presidente da Comissão)
- Profa. Dra. Claudete Matilde Webler Martins
- Profa. Dra. Carina Moreira Costa

**Parágrafo único.** A Comissão será responsável pela seleção dos candidatos ao mestrado com base no histórico escolar, currículo, cartas de recomendação e entrevista online pela Plataforma Google Meet.

**Art. 2º** - Fica estabelecido o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir de 21 de outubro de 2026, para a interposição de impugnação à presente Resolução e que deverá ser realizada por meio do sistema eProtocolo.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 21 de outubro de 2026.

**Prof. Dr. Emerson Vitor Castelani,**

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática.*